



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
EDITAL N.º 2 – PGE/PI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna pública a **retificação** dos subitens **5.1.1, 7.1, 11.1.1, 11.1.3 e 13.1** e dos conhecimentos de Direito Empresarial, constantes do item **16**, do Edital n.º 1 – PGE/PI, de 13 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*, bem como a **inclusão** do subitem **13.1.1** no mesmo edital, conforme a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

(...)

5.1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepi2008>, solicitada no período entre **10 horas do dia 3 de março de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 1.º de abril de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

7 DA PROVA OBJETIVA

7.1 Cada questão da prova objetiva valerá no máximo **0,10** ponto e será composta de cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

(...)

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

(...)

11.1.1 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **0,10** ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,025** ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla.

(...)

11.1.3 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a **5** pontos na prova objetiva.

(...)

13 DA NOTA FINAL NO CONCURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 A nota final no concurso será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas na prova objetiva, na prova subjetiva e na prova prática acrescida da pontuação final obtida na avaliação de títulos, segundo a fórmula $(P_1 + P_2 + P_3)/3 + P_4$, observado o subitem 11.5 deste edital.

13.1.1 Para o cálculo citado no subitem anterior, será considerado peso 1 (um) para todas as provas.

(...)

16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

(...)

DIREITO EMPRESARIAL: 1 A empresa, o empresário e o estabelecimento comercial; nome

comercial. 2 Comerciante individual. 3 Sociedades comerciais: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades comerciais; direitos, deveres e responsabilidades dos sócios; administração e gerência. 4 Sociedade limitada. 5 Sociedade anônima. 6 Registro de empresas mercantis. 7 Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, concessão e representação comercial. 8 Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. 9 Lei n.º 11.101/2005. Disposição preliminares. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. Da recuperação judicial. Da convocação da recuperação em falência. Da falência. Da recuperação extrajudicial. Disposições penais. Disposições finais e transitórias. 10 Propriedade industrial e intelectual (Lei n.º 9.279/1996 e respectivas atualizações). 11 Comércio eletrônico. 12 Consórcio para aquisição de bens.

(...)

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA
Procurador Geral do Estado do Piauí em exercício